REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 242 / 2011

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prova de Arrancada, praticada no mundo todo, especialmente nos Estados Unidos, é um tipo de competição esportiva, em forma de corrida, praticada por pares de veículos automotores, originais ou preparados, que disputam um trajeto reto e nivelado no menor espaço de tempo, partindo da imobilidade;

b) bastante difundido no Brasil, o esporte é realizado, em alguns Estados, em autódromos, existindo campeonatos regionais em quase todas as Capitais brasileiras;

c) esse modelo de competição pode atrair ainda mais participantes, pois reúne esporte e lazer num mesmo ambiente, a receita exata de sucesso; e o sonho dos pilotos e organizadores desse evento, que tem um público estimado em dez mil pessoas, sem divulgação em mídia, é ter um espaço exclusivo para a prática do esporte, que serviria também para os demais eventos automobilísticos, como a *Stok Car,* e outros organizados pela Federação de Automobilismo da Bahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, que destine um espaço exclusivo para a prática de eventos automobilísticos nesta Capital.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires